



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1599/21

PROJETO DE LEI Nº 00019/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do recurso 4502-Vigilância em Saúde, utilizando redução orçamentária e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 304- Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0032- Controle da Vigilância Epidemiológica
PROJETO: 2.126- Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
RECURSO: 4.502- FNS -VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá a redução no recurso 4502-FNS -Vigilância Sanitária, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 304- Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0032- Controle da Vigilância Epidemiológica
PROJETO: 2.126- Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (cód.571)
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
RECURSO: 4.502- FNS -VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Maio de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO

21/05/21

lll

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00019/2021, DE 21/05/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00019/2021 que *"Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do recurso 4502-Vigilância em Saúde, utilizando redução orçamentária e dá outras providências"*.

Justifica-se o encaminhamento deste projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequação de rubrica orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2021 e que agora está sendo implantada conforme mencionado na minuta do projeto, mais precisamente a rubrica 3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil.

A fonte de recursos do procedimento é 4502-VIGILANCIA EM SAUDE.

Em breves palavras eram estas as considerações em relação a materia do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.